



RESOLUÇÃO Nº 012 - CONSU/2005

"APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 'STRICTO SENSU' - NÍVEL DE MESTRADO - EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMI-ÁRIDO"

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "**ad referendum**" deste órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 004/2005 da Câmara de Pós- Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 25 de maio de 2005;
- a Resolução Nº 055/CEPEX/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Curso de Pós-Graduação "**Stricto sensu**" - Nível de Mestrado - em **PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMI-ÁRIDO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de junho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX